

ASSEMBLEIA PROVINCIAL

Sessão de 9 de Março de 1883

PRESIDENCIA DO SR. CAMILLO DE ANDRADE (Vice-presidente) (Continuação)

DISCUSSÃO DO ORÇAMENTO PROVINCIAL

O sr. R. Lobato relatando o fim do seu discurso, interrompido na ultima sessão, recapitula a defesa produzida anteriormente para determinar o ponto de partida das considerações que se fizeram, mantendo inalteravel o programma que se impoza...

Não entrará no exame do merecimento e serviços dos presidentes do ultimo quinquennio liberal. O seu collega, residente em Santos, já o fez sem deixar lacunas; dirá entretanto que o presidente que inaugurou a situação, não podia ser agradável ao partido que perdia as posições officiaes...

Recordo o aparte que deu ao sr. Costa Junior o respeito do secretario do governo, e vem explicita para que fique conhecida a sua intenção. O orador disse que havia incompartibilidade moral no exercicio de advocacia e do cargo administrativo...

O relatório do sr. conselheiro Soares Brandão não é um ataque ao sr. presidente. S. ex. c. indicou, em synthese, as principais necessidades da instrução publica, prestou serviços relevantes ao Seminário da Gloria e auxilios o Lyceu de Artes e Officinas.

Quanto ao facto da matricula, o orador informa que a aluna d. Anna Sena, tendo o curso da 1.ª sessão, não compareceu ao 2.º, obtendo dispensa...

O sr. A. Corrêa pede para que entre na ordem do dia a indicação que apresentou sobre a camara de Casa-Branca. O sr. A. Abranches vai mandar um requerimento a esse respeito...

O sr. A. Corrêa pede para que entre na ordem do dia a indicação que apresentou sobre a camara de Casa-Branca. O sr. A. Abranches vai mandar um requerimento a esse respeito...

O sr. A. Corrêa pede para que entre na ordem do dia a indicação que apresentou sobre a camara de Casa-Branca. O sr. A. Abranches vai mandar um requerimento a esse respeito...

O sr. A. Corrêa pede para que entre na ordem do dia a indicação que apresentou sobre a camara de Casa-Branca. O sr. A. Abranches vai mandar um requerimento a esse respeito...

precisamente a competencia do quartel-mestre para receber dinheiros, mas nem por isso está isento de responsabilidade por factos anteriores, sendo inoproducente o que se allega para circumstancia de ser elle processado no foro militar, embora demittido.

Pôde haver controvérsia sob o ponto de vista da competencia, mas o presidente da provincia tem a seu favor a opinião do conselheiro procurador da corôa, e do conselheiro Duarte de Azevedo, autoridades a maior; succedendo ainda que o tribunal da relação negára ordem de habeas-corpus ao indicado.

Tom necessidade de concluir, mas não o fará sem exteriorizar sua opinião contra o actual systema de nomear o governo presidentes que ficam apenas na administração da provincia por 8 ou 10 meses, sem tempo sufficiente para conhecerem os homens e as cousas...

Proclamamos, diz o orador, da descontinuação politica e administrativa. É preciso que os presidentes sejam homens que tenham noção das necessidades da provincia ou que nella se demorem para obterem esse conhecimento.

No prazo curto das administrações passageiras, é impossivel exigir de um administrador certa ordem de serviços, que só a experiencia pôde aconselhar, e as faltas cometidas, como as providencias incompletas, devem ser lavadas á conta do regimen, e não dos administradores.

As aspirações do orador pelas reformas que neste e outros assumptos exige o regimen administrativo, são conhecidas, e só depois de realisadas, uma provincia como esta chegará ao sago da prosperidade...

Do Gremio Litterario da Lavoura, pedindo auxilio pecuniario. — A' commissão de fazenda. Do directorio das obras da matriz de Campo Largo, pedindo quota para essas obras. — A' mesma commissão.

Do Antonio de Arruda Campos, pedindo dispensa de prova de capacidade profissional para ser empregado como professor da primeiras letras. — A' commissão de constituição e justiça.

Do Maria Columna Viogas, pedindo que seja o governo autorizado a admitir a dois filhos seus no Instituto de Artífices como extranumerarios. — A' commissão de constituição e fazenda.

Do Antonio de Arruda Campos, pedindo dispensa de prova de capacidade profissional para ser empregado como professor da primeiras letras. — A' commissão de constituição e justiça.

não vê que ao juiz de direito se possa emprestar a pocha do proteger um raptor. O sr. Abranches entende que a defeza feita pelo orador que o precedeu, importa accusação, além de improcedente os seus termos.

Defendendo o juiz de direito do Banaal, a. ex. c. desaccorço o peso da sua carga sobre o digno juiz de direito de Arês. Este juiz fez o seu dever. Basse que teve noticia official, que a 23 de Janeiro o juiz de direito do Banaal reassumiu o exercicio...

O sr. Rodrigues de Oliveira pede preferencia para o projecto 156. O sr. M. Prado Junior requer que o orçamento provincial e a lei de foras entrara em ordem do dia, para serem discutidos do 1.º hora em diante.

São approvadas em 3.ª discussão as posturas da Piedade, o projecto n. 50 que trata do ordenado do administrador do mercado municipal de Jundiaby e as posturas n. 38 de Itá.

O sr. P. Machado pede explicações ao autor do projecto, porque as informações que solicitou e tem presentes, não sufragam a ideia do desmembramento de parte do municipio de Saraphy para pertencer á Piedade.

O sr. Rodrigues de Oliveira sustenta o substitutivo que apresentou o anno passado ao projecto 156, de accordo com os seus collegas dr. Ferreira Braga e coronel Leonel. A commissão estatística, de que o orador fez parte, deu opinião favoravel.

O sr. M. Prado Junior bem contra a sua vontade vai discutir esse projecto. Poderia designar nas informações produzidas pelos nobres deputados do districto a que a navegação pôde interessar-se nos rios de Arês e do Rio de Janeiro.

O sr. A. Corrêa pede para que entre na ordem do dia a indicação que apresentou sobre a camara de Casa-Branca. O sr. A. Abranches vai mandar um requerimento a esse respeito...

O sr. A. Corrêa pede para que entre na ordem do dia a indicação que apresentou sobre a camara de Casa-Branca. O sr. A. Abranches vai mandar um requerimento a esse respeito...

O sr. A. Corrêa pede para que entre na ordem do dia a indicação que apresentou sobre a camara de Casa-Branca. O sr. A. Abranches vai mandar um requerimento a esse respeito...

Do Francisco Alvos de Oliveira Carmo, 2.º sargento do corpo policial, pediu a baixa do serviço por motivo de molestia. — Como requer, em vista da informação do commandante.

Do Francisco Carolina de Freitas, professora da primeira cadeira de Mogy das Cruzes pedindo por certidão a carta de sua nomeação. — Como requer.

Do bacharel João Passos, promotor da comarca de Jahú, pedindo exoneração do cargo. — Idem.

Do João Adolpho Schritzmeyer, como procurador da camara municipal da cidade de Bragança, pedindo entrega da quantia de 999\$000, importância da factura da ponte sobre o rio Jucareby. — Ao thesouro provincial para ser pago.

Do Manoel Martins, pedindo despachos em seu requerimento em que prepunha-se a fornecer a etapa para as praças do corpo policial. — Idem, idem.

Do sr. P. Machado pede explicações ao autor do projecto, porque as informações que solicitou e tem presentes, não sufragam a ideia do desmembramento de parte do municipio de Saraphy para pertencer á Piedade.

O sr. Rodrigues de Oliveira sustenta o substitutivo que apresentou o anno passado ao projecto 156, de accordo com os seus collegas dr. Ferreira Braga e coronel Leonel. A commissão estatística, de que o orador fez parte, deu opinião favoravel.

O sr. M. Prado Junior bem contra a sua vontade vai discutir esse projecto. Poderia designar nas informações produzidas pelos nobres deputados do districto a que a navegação pôde interessar-se nos rios de Arês e do Rio de Janeiro.

O sr. A. Corrêa pede para que entre na ordem do dia a indicação que apresentou sobre a camara de Casa-Branca. O sr. A. Abranches vai mandar um requerimento a esse respeito...

O sr. A. Corrêa pede para que entre na ordem do dia a indicação que apresentou sobre a camara de Casa-Branca. O sr. A. Abranches vai mandar um requerimento a esse respeito...

cos que temos empregado com o fim de mostrar as conveniencias da immigração proveniente da mesma nação, e de tomar a defeza dos seus bifosos subditos, aqui residentes, quando soffram injustos ataques de quem quer que seja.

Repetimol-o: temos confiança de que a viagem do nobre encarregado de negocios da Italia contribuirá para estreitar as relações de amizade e de commercio entre os habitantes da provincia e os seus compatriotas.

Serviços de Ingenueos. Escreve o Journal do Commercio: « Em nosso editorial de 15 de Dezembro ultimo mostrámos desenvoldidamente a illegaldade com que tem sido postos em praça e sem duvida arrematados os serviços de ingenueos menores de oito annos de idade.

« Não foi tomatia até agora qualquer resolução, nem consta que as socções tenham consultado com seus pareceres, certamente demorados por terem de ser dados por seis conselheiros. Eis, entretanto, o teor de um accordo recente pelo qual a relação de accôrta acaba de julgar que serviços de ingenueos menores não podem ser avaliados na indemnisação devida pela alforria da mãe escrava:»

« Appellação n. 4,015 — Appellante d. Marianna Gertrudes da Serra Burgos — Appellada Maria do Santissimo, parda, por seu curador.

« Accórdão em relação, etc., que vistos e relatados os autos, confirmam a sentença appellada de fl. 28 que homologou o arbitramento de 700\$, visto como a appellante não prouvo que a appellada tivesse prendas domesticas.

« A libertada tem a idade de quarenta e seis annos, tem tido onze filhos, dos quaes alguns são ingenueos e criados á custa da appellada. Os ingenueos menores têm de ser entregues á sua mãe que se alforria, e por isso não pôde a appellante exigir no arbitramento da appellada que se attenda á indemnisação com relação a serviços dos ingenueos.

« E portanto em vista das precedentes razões de fl. 50 confirmam a sentença appellada e deixão de reconhecer em custas por versar a questão sobre liberdade. Rio de Janeiro, 16 de Fevereiro de 1883. — P. Teixeira, relator. — F. Mariani, vencido. — Gouveia.»

Foi nomeado Ernesto Augusto de Azevedo para exercer temporariamente o officio de escrivão de orphãos e ausentes do termo de S. João da Boa Vista, durante o impedimento do respectivo serventeario Antonio Loureiro; que se acha em gozo de licença.

A Gazeta de Piracicaba refere o seguinte que é admirável á quem não conhece o actual estado de demoralisação do corpo policial permanente: « No dia 5 do corrente chegou da capital a esta cidade e no dia 6 seguiu com destino á Santa Cruz do Rio Pardo, onde vai ficar destacada, uma força composta de sete praças do corpo de permanentes.

Providencias policieas

S. ex. c. sr. dr. chefe de policia nos communicou, hontem, que, relativamente a noticia que havia, mos dado, na vespera, de uma suspeita de envenenamento e de boatos de exercicio illegal de medicina, já tomara as necessarias providencias.

O sr. Conde di Foresta

Regressa, hoje, para o Rio de Janeiro, o distincto diplomata sr. conde Alberto di Foresta, encarregado de negocios da legação de S. M. o Rei da Italia junto ao governo brasileiro.

Sabemos que a viagem de s. ex. c. a esta provincia não foi extranha a negocios da importante população italiana, conseguintemente, ao vermos retirar-se o digno representante da nação por mais de um titulo tão caro aos brazileiros, sentimos a necessidade de consignar, antes de tudo, que a imparcial e exalocada observação dos factos terá certamente levado ao espirito de s. ex. c. a convicção de que todas as circumstancias politicas, sociais e economicas desta provincia convergem para accorçoar ella, por todas as f rmas, a immigração italiana e desenvolver cada vez mais as condições de incontestavel prosperidade de que já gosam os italianos que aqui vieram se estabelecer.

Não terá escapado á attilada comprehensão e a pratica dos negocios que possui o nobre diplomata, que á immigração italiana, na provincia de S. Paulo, além da alta estima em que é tida pelos nacionaes, ainda está reservado um papel de consideravel importancia, não como simples elemento colonizador e de mão de obra, mas como elemento ethnico, destinado a povoação do territorio e fusão das raças.

São estes os principais motivos que, como terá reconhecido o sr. encarregado de negocios da Italia, determinam o interesse que ligam á immigração italiana, quer os italianos que aqui vêm procurar o melhoramento de suas condições de vida mediante o trabalho honrado e intelligente, quer os habitantes desta provincia que, do par com as vantagens materiaes provenientes do augmento dessa immigração, viram mais longe e mais alto, persuadidos da benefica influencia que virá ella infallivelmente exercer na solução do nosso grave problema de povoação.

Nenhuma outra provincia do imperio reunia de modo tão evidente os requisitos necessarios para assegurar a direcção preferida do exodo emigratorio da Italia, que continha a encaminhar-se para as plagas da America Meridional.

E o que é facil de provar-se em longas dissertações, ainda, mais facil terá sido ao digno diplomata de reconhecer, na excurão que acaba de fazer na provincia sondo todos os ramos das industrias e das artes são explorados por italianos, tanto no seu proprio proveito como no dos consumidores que procuram os productos italianos.

Ainda mais: o crescente desenvolvimento do consumo de productos importados da Italia deve figurar como factor de grande peso para que, no paiz de sua proveniencia, nada se faça no sentido de embarçar a emigração para esta provincia.

(Continua.)

Requerimentos de despachados pela presidencia

De Fortunato Rodrigues da Costa, residente no termo de Santa Cruz do Rio Ardo, processo de medição de suas terras. — Ao dr. procurador fiscal para dar parecer.

Do coronel Joaquim Leonel Ferreira, pedindo para ser admitido no instituto em seu affilido. — Em vista da informação do director do Instituto, como requer.

TELEGRAMMAS

Montevideo, 9 de Março. Não é certo que o coronel Joaquim Santos, o herde de Passo Hondo, seja reconduzido no commando do 2.º batalhão de caçadores.

Berlim, 8 de Março. O actual ministro da guerra pediu e obteve demissão do seu cargo; para o substituir foi nomeado o general de Blumenthal.

Paris, 8 de Março. A divisão naval franceza composta de quatro vasos de guerra, enviada a Madagascar para firmar alli o protectorado francez, chegou a parte oeste da ilha.

Os Malgaches não acolherão bem a expedição franceza, e preparam-se para resistir ao desembarque. (Agencia Havas.)

O expresso da estrada de ferro S. Paulo e Rio de Janeiro chegou a estação de Norte, hontem, com cerca de tres horas de demora em consequencia do atraso na chegada a Cachoeira do expresso do ramal de S. Paulo da estrada de ferro D Pedro II.

Nas folhas que recebemos nada encontramos digno de nota além dos despachos telegraphicos reproduzidos em outra secção.

SECÇÃO LIVRE

Assembléa Provincial

Partindo ao mesmo tempo de dois pontos oppostos, têm a opposição e a maioria, em suas accusações e defesas, chegado aos mesmos resultados, ambos accusam o secretario e o presidente!

Isso parece incrível, e é entretanto a pura verdade.

O dr. Lobato acha que repugna a moral e a lei ser advogado o secretario do governo, mas já houve um secretario conservador, que advogado, logo é injusta a accusação!

O aviso de 23 de Outubro de 1883, feito pelo Marquez de Olinda, e que se refere exclusivamente ao secretario do governo, o incompatibilisa. O actual ministro do imperio não approva esta especulação; por que pois o secretario, que se vangloria de haver feito calar a opposição, não nos cita a autoridade do ministro do imperio?

Quando ao presidente, o dr. Lobato na sua defesa, declarou que um dos membros da opposição era a pessoa mais competente em assumpto de instrucção publica, mas por isso mesmo as suas accusações ao conselheiro Soares, o brandão da instrucção, não tinham cabimento!

Se as informações que se pede não vêm, é por que ellas são muito difficeis de dar, mas no relatório o presidente declara, que as forneceria immediatamente.

Cumpre-nos agradecer a generosidade do illustrado leader para com os conservadores, mas si as defesas que s. exc. fez em dois dias, e ainda recapitulou o segundo o que disse no primeiro, podessem levar algum ao céu, todo mundo lá iria, por que todos tinham defensas.

E realmente qual é a causa que hoje não encontra advogado? Já lá se foram os tempos em que Demostenes foi condemnado por ter feito uma defesa injusta nos negocios de Midias! Hoje o advogado bom é o que defende tudo que se lhe encarrega de defender.

Não negamos que os conservadores possam usar destes meios, o que asseguramos é que uma tal pratica nullifica os committimentos nobres das idéas que retardam e perturbam o progresso e a vida de um povo.

Stuart Mill diz no capitulo III de Liberty: Entretanto os desejos e as impulsões, fazem tanta parte de um ser humano, em sua perfeição, como as crenças e as abstenções.

As impulsões fortes, não são perigosas, senão porque ellas não são equilibradas: quando um todo de vistas e inclinações se tem desenvolvido fortemente ao passo que as outras vistas e as outras inclinações, que se deviam desenvolver conjunctamente, ficam fracas e inactivas.

Não é por serem ardentes, que os desejos dos homens actua mal, mas sim porque suas consciencias são fracas. Dizer que os desejos e os sentimentos de uma pessoa são mais vivos e mais numerosos que os de uma outra, é dizer simplesmente que a dóza de materia bruta da natureza humana, é mais forte nesta pessoa, e por isso ella é capaz de mais mal ou de mais bem.

Este precioso conceito explica os desvios das praticas parlamentares, em nosso paiz, onde os homens do governo ficam inactivos e julgam um dever imprescindivel as defesas de seus correligionarios, quando no poder, qualquer que seja a falta.

Per isso se esturilham as situações, tanto mais depressa, quanto mais facilmente se julgam os seus defensores na obrigação de os encher de encomios.

Um governo forte deve ser um governo,

que respeite os seus amigos e os seus adversarios; nunca o que escarnece das accusações.

A verdadeira amizade não exclue o respeito, antes a torna mais pura como entre os pais e os filhos.

Votava-se a subvongão de 20 contos para a navegagão costeira. Desprezou-se a emenda do dr. J. Guariba reduzindo a 10 contos; de modo que quando se consegue a redução dos impostos, não se deve diminuir as subvongões, que pagam ha tantos annos nos cofres provinciaes.

O dr. Prudente proseguio nas accusações feitas a administração, julgando-a abaixo das aspirações dos paulistas, alheia aos negocios da provincia; e procurou no regimen que nos rege a causa da ingrata administração do sr. Soares Brandão, que veio passar as férias do parlamento no clima benéfico de S. Paulo.

Respondendo ao dr. Lobato, pediu que não lhe desse as costumadas alfinetadas porque não queria fallar dois dias, para, como o illustre leader, deixar o presidente, como estava antes indefezto.

Que verborrhagia!

Defendeu as vantagens da navegagão do Tietê, e pensamos que realmente o tempo que o dr. Lobato perdeu em provar que ella será sempre ineffez em S. Paulo, parece pezará por muito tempo sobre sua consciencia. O progresso, porém, que virá desilludido consolal-o-ha em futuro não remoto.

10 de Março.

Plutarco.

Camara Municipal

O Ypiranga, acudindo em defesa do sr. presidente da provincia, transcreveu, em resposta ao Correio, a ordem do thesouro nacional, n. 432, de 8 de Fevereiro de 1880, com a qual entende ter demonstrado que a ordem do sr. conselheiro Saraiva, a reintegragão que a ordem do sr. conselheiro Saraiva, a reintegragão, equivalendo a uma reparação, não é necessario novo titulo, nem outro juramento e pagamento de direitos para que o reintegrado entre no exercicio do seu cargo.

Complete engano.

A ordem citada refere-se a demissão de um promotor, e bem do serviço publico, mas reintegrado, reconhecida a injustiça da demissão.

Neste caso, diz o sr. conselheiro Saraiva, a reintegragão, equivalendo a uma reparação, não é necessario novo titulo, nem outro juramento e pagamento de direitos para que o reintegrado entre no exercicio do seu cargo.

Quanto ao sr. conselheiro Saraiva, a reintegragão, equivalendo a uma reparação, não é necessario novo titulo, nem outro juramento e pagamento de direitos para que o reintegrado entre no exercicio do seu cargo.

Quanto ao sr. conselheiro Saraiva, a reintegragão, equivalendo a uma reparação, não é necessario novo titulo, nem outro juramento e pagamento de direitos para que o reintegrado entre no exercicio do seu cargo.

Quanto ao sr. conselheiro Saraiva, a reintegragão, equivalendo a uma reparação, não é necessario novo titulo, nem outro juramento e pagamento de direitos para que o reintegrado entre no exercicio do seu cargo.

Quanto ao sr. conselheiro Saraiva, a reintegragão, equivalendo a uma reparação, não é necessario novo titulo, nem outro juramento e pagamento de direitos para que o reintegrado entre no exercicio do seu cargo.

Quanto ao sr. conselheiro Saraiva, a reintegragão, equivalendo a uma reparação, não é necessario novo titulo, nem outro juramento e pagamento de direitos para que o reintegrado entre no exercicio do seu cargo.

Quanto ao sr. conselheiro Saraiva, a reintegragão, equivalendo a uma reparação, não é necessario novo titulo, nem outro juramento e pagamento de direitos para que o reintegrado entre no exercicio do seu cargo.

Quanto ao sr. conselheiro Saraiva, a reintegragão, equivalendo a uma reparação, não é necessario novo titulo, nem outro juramento e pagamento de direitos para que o reintegrado entre no exercicio do seu cargo.

Quanto ao sr. conselheiro Saraiva, a reintegragão, equivalendo a uma reparação, não é necessario novo titulo, nem outro juramento e pagamento de direitos para que o reintegrado entre no exercicio do seu cargo.

Quanto ao sr. conselheiro Saraiva, a reintegragão, equivalendo a uma reparação, não é necessario novo titulo, nem outro juramento e pagamento de direitos para que o reintegrado entre no exercicio do seu cargo.

Quanto ao sr. conselheiro Saraiva, a reintegragão, equivalendo a uma reparação, não é necessario novo titulo, nem outro juramento e pagamento de direitos para que o reintegrado entre no exercicio do seu cargo.

Quanto ao sr. conselheiro Saraiva, a reintegragão, equivalendo a uma reparação, não é necessario novo titulo, nem outro juramento e pagamento de direitos para que o reintegrado entre no exercicio do seu cargo.

Quanto ao sr. conselheiro Saraiva, a reintegragão, equivalendo a uma reparação, não é necessario novo titulo, nem outro juramento e pagamento de direitos para que o reintegrado entre no exercicio do seu cargo.

Quanto ao sr. conselheiro Saraiva, a reintegragão, equivalendo a uma reparação, não é necessario novo titulo, nem outro juramento e pagamento de direitos para que o reintegrado entre no exercicio do seu cargo.

Quanto ao sr. conselheiro Saraiva, a reintegragão, equivalendo a uma reparação, não é necessario novo titulo, nem outro juramento e pagamento de direitos para que o reintegrado entre no exercicio do seu cargo.

Quanto ao sr. conselheiro Saraiva, a reintegragão, equivalendo a uma reparação, não é necessario novo titulo, nem outro juramento e pagamento de direitos para que o reintegrado entre no exercicio do seu cargo.

Quanto ao sr. conselheiro Saraiva, a reintegragão, equivalendo a uma reparação, não é necessario novo titulo, nem outro juramento e pagamento de direitos para que o reintegrado entre no exercicio do seu cargo.

Quanto ao sr. conselheiro Saraiva, a reintegragão, equivalendo a uma reparação, não é necessario novo titulo, nem outro juramento e pagamento de direitos para que o reintegrado entre no exercicio do seu cargo.

Quanto ao sr. conselheiro Saraiva, a reintegragão, equivalendo a uma reparação, não é necessario novo titulo, nem outro juramento e pagamento de direitos para que o reintegrado entre no exercicio do seu cargo.

Quanto ao sr. conselheiro Saraiva, a reintegragão, equivalendo a uma reparação, não é necessario novo titulo, nem outro juramento e pagamento de direitos para que o reintegrado entre no exercicio do seu cargo.

Quanto ao sr. conselheiro Saraiva, a reintegragão, equivalendo a uma reparação, não é necessario novo titulo, nem outro juramento e pagamento de direitos para que o reintegrado entre no exercicio do seu cargo.

Quanto ao sr. conselheiro Saraiva, a reintegragão, equivalendo a uma reparação, não é necessario novo titulo, nem outro juramento e pagamento de direitos para que o reintegrado entre no exercicio do seu cargo.

Quanto ao sr. conselheiro Saraiva, a reintegragão, equivalendo a uma reparação, não é necessario novo titulo, nem outro juramento e pagamento de direitos para que o reintegrado entre no exercicio do seu cargo.

Quanto ao sr. conselheiro Saraiva, a reintegragão, equivalendo a uma reparação, não é necessario novo titulo, nem outro juramento e pagamento de direitos para que o reintegrado entre no exercicio do seu cargo.

Quanto ao sr. conselheiro Saraiva, a reintegragão, equivalendo a uma reparação, não é necessario novo titulo, nem outro juramento e pagamento de direitos para que o reintegrado entre no exercicio do seu cargo.

Quanto ao sr. conselheiro Saraiva, a reintegragão, equivalendo a uma reparação, não é necessario novo titulo, nem outro juramento e pagamento de direitos para que o reintegrado entre no exercicio do seu cargo.

A transcripção, em sua integre, do aviso do presidente do tribunal do thesouro foi desvantiada para a defesa da presidencia da provincia, por que contraproducente é o argumento delie tirado pelo Ypiranga.

10 de Março de 1883.

AQUILINO DE AMARAL.

A Assembléa Provincial

Pedimos aos dignos membros da assembléa provincial que, antes de votarem o novo codigo de posturas da camara municipal de Parahybuna, attendam ás seguintes bellezas que no mesmo codigo se encontram.

1º Aumento de todos os impostos existentes (com excepção do unico que paga o presidente da camara) e creação de outros novos, sem attenção á extrema pobreza dos povos deste municipio;

2º imposto sobre funcções (I) e isenção de imposto para bailes e sarás (II);

3º imposto sobre todos os mutirões (III);

4º imposto para todos os generos vendidos na quantidade que sejam, quando a camara não possue mercado, barracão ou outro abrigo semelhante para uso dos quitandeiros;

5º imposto sobre vasos de flores collocados nas janellas e que recae sobre uma unica pessoa, o dr. A. S. de Alvaranga, de quem é amigo o presidente da camara;

6º imposto sobre escravos que vendem em lojas de fazendas e que tambem recae sobre unica pessoa, o major A. Malheiros de S. Menezes, (igualmente amigo do presidente da camara) etc., etc.

Outras bellezas de igual jaez encontra-se neste codigo, mais numeroso em artigos do que o codigo criminal. Discutido e votado em tres dias, aquelles que o votaram, não podem ter pesado devidamente todas as suas disposições e absurdos, e se fosse licito ao povo sancional-o por meio do suffragio, creiam os srs. membros da assembléa provincial que só por amizade a seu autor poderia elle obter algum voto: todos contra elle se revoltam.

Nem se diga que o presente codigo de posturas diminui os impostos; mesmo que vigorasse o antigo, a receita da camara não se alteraria sensivelmente com as suppressões do actual, de tão insignificantes que são; mas o actual presidente da camara é tambem membro da comissáo das obras da igreja matriz e ha uma lei que manda reverter em proveito desta igreja todo o saldo da camara municipal.

E, como a igreja é a menina dos olhos de s. s., explica-se assim a sua furia de crear impostos, sem attenção á extrema pobreza deste municipio.

Por estes motivos e por outros que encontrarão na leitura do mesmo codigo pode aos srs. deputados provinciaes que não sancionem semelhante absurdo.

O municipio de Parahybuna.

Santos

Previo-se ao S. Felix do Pará, que não culpa muito para o céu, por que lhe póe cahir nas costas, pois ha cá na terra quem tenha documentos, com os quaes possa provar suas faquas.

As casemiras dobradas...

Agradecimento

João Baptista Novaes, o dr. Antonio Dias Novaes e d. Victoria de Freitas Novaes, muito gratos se confessam a todos os paes que caridosamente se dignaram de assistir a missa rezada no dia 10 de corrente, pelo repouso eterno da alma de seu muito amado irmão dr. Luiz Dias Novaes.

Piedade

E' muito sabido que o sr. Mascote arranjou um emprego a seu filho Claudio; este, está dotado, só falta s. s. dar tutor a Benedicto, que consta ter uma casa nesta villa, na rua da Ponte e o ourador de orphãos disto não sabe, si não já tinha dado as providencias.

Assim como o sr. Mascote sabe tutelar os filhos dos outros, deve ter cuidado tambem com o Benedicto, que se tem quem zele é necessario a prestação de contas.

Talvez pense que por morar com elle, póe isto dispensar... admittamos, mas é preciso saber que segundo a lei o juiz não pode ter orphão em seu poder.

Eu não faço minhas considerações ainda, guardo-me para fallar a respeito com o compadre Goes, lá do alto, que apesar de ter me atraído de deposito conlança.

A Sombra.

Viagem de Recreio

Acha-se nesta o inspector da alfandega de Santos em viagem de recreio.

EDITAES

Uma besta e um bezerro

D'ordem do illm. sr. dr. presidente da camara municipal e para cumprimento do art. 73 do cod. de posturas de 31 de Maio de 1875, faço publico, que foram recolhidos a deposito os seguintes animaes:

Uma besta, pello de rato. Um bezerro.

Quanto ao bezerro que tem direito aos mesmos se julga de os vir reclamar em deposito, no prazo de 3 dias, pagando multas e despezas, sendo que esgotado o dito prazo e não forem retirados irão em hasta publica sexta-feira, 18 de max andante, ás 11 horas do dia, pelo porteiro da camara, que entregará a quem melhor lance offerecer.

Para que chegue ao conhecimento de todos, lavré este que será publicado por cinco vezes. S. Paulo, 10 de Março de 1883.

Alfredo de Azevedo. Fiscal do 3º districto.

ANNUNCIOS

Amanhã, 12 de Março, 2º anniversario do fallecimento de dr. Sebastião José Pereira, a viuva e filhos do mesmo, fazem celebrar uma missa na igreja de S. Francisco, ás 7 1/2 horas da manhã.

Roubo

A quem for offerecido, uma calça de diagonal preto, um collete da mesma fazenda e uma camisa de lymen engomada pela primeira vez, queira appor-ha em suas peças e levá-las á rua do conselheiro Furtado n. 4.

RENDA

Preto de seda, hespanhola. RENDA RENDA RENDA

CHEGARAM A' CASA

A. A. Fonseca

Rua de S. Bento, 44 S. PAULO

PROFESSOR

Para leccionar em casas particulares as seguintes materias: portuguez, arithmetica, calligraphia e geographia.

Collegio S. Pedro

DE Instrucção primaria e secundaria

Dirigido por A. F. de Castro

Este collegio muda-se para a rua de S. Bento n. 40.

OS PREÇOS DAS PRISÕES SÃO:

Internos aulas secundarias 1200000

Meio pensionistas 750000

Externos 350000

Internos, aula primaria 1000000

Meio internos 600000

Externos 180000

Para mais informações no mesmo collegio a qual quer hora.

Grande Leilão

DE 400 pares de botinas estrangeiras para homem

Quarta feira, ás 10 1/2 horas da manhã á rua da Imperatriz n. 28.

F. COUTINHO

Devidamente autorizado venderá a quem mais der 400 pares de botinas para homem sendo de bezerro e cordovão, estando todas perfeitas.

Lotas a vontade dos compradores

Pagamento em o acto da arrematação

Quarta-feira, 14 do corrente, ás 10 1/2 horas da manhã a

25 RUA DA IMPERATRIZ 25

O leiloeiro F. Coutinho.

COMPANHIA ITUANA

Da ordem da directoria faço sciente aos senhores accionistas que, na assembléa geral convocada para 1º de Abril proximo futuro tratar-se-ha tambem da construcção do prolongamento do ramal de Capivary ás Pedernais, e do levantamento do respectivo capital, cujo privilegio está concedido.

Escritorio da Companhia Ituana, 10 de Março de 1883.

O secretario. Agostinho de S. Neves (int.) 3-1

TIVOLY-GARTEN

Hoje á tarde haverá musica no jardim deste estabelecimento, e á noite no salão. Bouds extraordinarios, se o tempo permittir.

Jahú e Dous Corregos

ADVOCADO

O dr. Carlos de Barros encarrega-se de causas civis, crimes e commerciaes, não só nos termos acima declarados, como nos de Langões e Brotas, e bem assim de obter emprestimos dos bancos do Brasil, Predial e de Credito Real desta provincia.

10 v. d. 2 em 2 d.

Theatro Gymnasio

COMPANHIA

Theatro Recreio Dramatico, da Corte

AMANHÃ AMANHÃ

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 1883

Beneficio da actris

JOANNA LUVINI

Lindo e variado espectáculo

Primeira representação da excellente comedia em 2 actos:

O Conde de Paragará

PERSONAGENS

O Barão Gaspar Sr. Xisto Bahia

Fernando de Almeida Sr. Costa

José da Silva Sr. Mello

Joaquim, criado do Barão Sr. Silva

D. Adelaide, sobrinha do Barão A beneficiada

Uma desconhecida D. Fanny.

Segue-se a espiirituosa comedia em 1 acto:

QUERO E NÃO QUERO

Em que tomam parte os artistas: Colás, Costa, d. Helena Cavalier e d. Fanny.

Terminará o espectáculo com muito applaudida comedia do DR. FRANÇA JUNIOR

Um typo brasileiro

Tomam parte os srs. Xisto Bahia, Colás, d. Helena Cavalier e a Beneficiada.

Durante os intervallos tocará no jardim do theatro, a Banda de Musica do Corpo de Permanentes, gentilmente cedida pelo seu digno commandante, para este fim.

ORDEN DO ESPECTACULO

1º Quero e não quero.

2º Paragará.

3º Um typo brasileiro.

AS 8 HORAS.

N. B.—Não ha distincção de cadeiras de 2º classe e nem varandas.

ALUGA-SE

a casa n. 9 da ladreira do Porto Geral, com bons commodos para familia.

Trata-se na rua de Santa Theresia n. 2 B, com Feliz Guimarães.

3-2

Theatro Gymnasio

DOMINGO, 11 DE MARÇO DE 1883.

Honrado com a presença de S. Ex. o senhor Senador Presidente da Provincia e sua Exma. Familia

EXPLENDIDO ESPECTACULO

de vistas dissolventes pelo triplo aparelho Ageoscopio chegado ha poucos dias de Paris, vistas que, com certeza o respeitavel publico, hade apreciar por serem maravilhosas e do ultimo systema.

Tomará parte neste espectáculo o insigne prestidigitador o sr.

ACHILLE OCCHILUPO

que, pela primeira vez, tem a honra de trabalhar perante o respeitavel publico desta capital e confiado que será bem acolto, como o tem sido nas mais importantes capitães da Europa.

PROGRAMMA

1ª parte

1º— Achar sem ver.

2º— A bola sympathica.

3º— Gullinha mysteriosa.

4º— Advinhação de uma somma de numeros

5º— Uma transformação.

2ª parte

Vistas dissolventes pelo triplo aparelho, executando na harpa algumas musicas o sr. Tronconi.

3ª parte

1º— Um philospho enganado.

2º— A chave magica.

3º— A lavadeira.

4º— As cartas electricas.

5º— A vela de composição maravilhosa.

4ª parte

Maravilhosas transformações pelo triple aparelho.

5ª parte

Terminará o espectáculo com a modinha napolitana intitulada O Guappo pelo sr. Occhilupo.

Preços

Camaretes de 1º e 2º ordem 15000

Camaretes de 3º ordem 6000

Cadeiras de 1ª classe 3000

Cadeiras de 2ª classe 2000

Geraes e galerias 18000

Principiará ás 8 horas da noite

Não ha mais camarotes, e o pequeno resto de cadeiras acha-se á venda no theatro, das 4 horas da tarde em diante.

Theatro Gymnasio

ESTRADA DE FERRO YTUANA

Horario provisório
Para começar a vigorar no dia 5 de Março de 1883.

Nas Segundas, Terças, Quartas, Sextas-feiras e Sabbados

Nas Quintas-feiras e Domingos

Table with columns for P. 1, P. 2, M. 1, and PASSAGEIROS. It lists stations like Itú, Salto, Itaipava, Quilombo, Jundiaby, Monte-mór, Itaipava, Capivary, Mombuca, Rio das Pedras, Piracicaba and arrival/departure times.

OBSERVAÇÕES

O trem P. 1 que chega a Jundiaby às 12.55 e que corre nas Segundas, Terças, Quartas, Sextas-feiras e Sabbados, levará passageiros para o expresso da Ingloza e mixto da Paulista...

Escritorio do Inspector Geral, Itú, 20 de Fevereiro de 1883.

Elias F. Pacheco Jordão
INSPECTOR GERAL 10-0

AVISOS
O ADVOGADO - Dr. José Pinto do Carmo Cintra. - Cidade do Amparo.
Medico Homoeopata - Dr. Leopoldo Ramos...

Companhia Nacional
Navegação a Vapor
O PAQUETE A VAPOR
RIO GRANDE

MASSA FALLIDA
O LEILOEIRO
J. P. DE FREITAS
por alvará de autorização do exm. sr. dr. juiz da 1ª vara commercial e a requerimento dos administradores da massa fallida de PEDRO CHRISTIANO FIDDERSEN FARA LEILÃO

LEILÃO
EXPLENDIDO
Quinta-feira 13 do corrente, ás 10 1/2 horas da manhã
Em a rua 24 de Maio

Cassino Carnavalesco
Assembléa Geral
Domiggo, 11 do corrente, ás 6 1/2 horas da tarde, á rua de S. José n. 1

ADVOCADO
Herculano M. Inglez de Souza
Encarrega-se de causas civis e commerciaes e de outras questões de profissão, não só na cidade de Santos, onde reside, como em todos os termos da provincia.

CLUB MUZICAL
24 de Maio
De ordem do sr. presidente communico aos srs. socios que este club sahirá em passeio de recreio ao jardim publico, domingo, 11 do corrente, se o tempo permittir, ás 4 horas em ponto, devendo os srs. socios da banda acharem-se presentes na sala deste Club á rua do Gazometro n. 15 ás 3 horas impreterivelmente.

AGENCIA
PARA
Serviços domesticos e operarios
Quem precisar empregar-se dirija-se á referida agencia.

EXPPLICADOR
Uma pessoa, com muita pratica de ensino, propõe-se a explicar francez, portuguez e arithmetica não só em collegios, casas particulares, como em sua residência á rua do Quartel n. 33, onde pôde ser procurado até ás 9 horas da manhã e das 3 por diante.

Letras roubadas
A abaixo assignada previne que lhe foram roubadas as seguintes letras da Caixa Fiscal do Banco do Brasil e que, sem tomados todas as providencias para que não sejam pagas, senão á annunciante:
- Letra n. 3135, de 24 de Maio de 1882, e vencida á 24 de Janeiro de 1883, do valor de 423760.

Professora
Uma senhora allemã, ensinando inglez, allemão, francez, musica, desenho, pintura e as outras materias; deseja contractar com uma familia.

COLLEGIO MORETZ SOHN
S. PAULO
RUA FLORENCIO DE ABREU N. 6
CHACARA
As ferias serão de 15 a 30 de Junho.
As algans lugares vagos no internato.
S. Paulo, 1 de Março de 1883.

ADVOCADO
RABELLO E SILVA: Tem escritorio á rua da Imperatriz n. 24, e residência á rua do Barro de Itapetininga n. 14.
int. 20-8

Advogado
José A. Correia do Amaral
Encarrega-se de causas civis, criminaes e commerciaes e bem assim de contrahir emphyteuse e lavoura nos bancos de S. Paulo e Rio de Janeiro.

AGENCIA
PARA
Serviços domesticos e operarios
Quem precisar empregar-se dirija-se á referida agencia.